



PORTARIA COREN-PI N.º 449, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação para Visita Técnica nas instalações da Sede do Coren-PI, em Teresina-PI;

CONSIDERANDO o memorando nº 27/2024/ASCE, que dispõe da disponibilidade de Visitas Técnicas do mês de junho, nas instalações da sede do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE**, para recepcionar e acompanhar os alunos das Instituições Grau Técnico e São Camilo Centro de Educação, na Visita Técnica nas instalações da sede do Coren-PI, que ocorrerá no dia 04 de junho de 2024, às 09h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de junho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF